



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 393, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ROZIVAL DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROZIVAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025, contando a partir do dia 16/09/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 16/10/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 01 de setembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal